



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

17/7/70
D. of Ed.
17/7/70

LEI Nº 391

DATA: 18 de dezembro de 1 970

SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$ 32.691,00 e autoriza abertura de crédito especial na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decre^{ta} tou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1 970 pela lei municipal nº 364, de 14/11/69, as seguintes dotações orçamen-
tárias:

05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.1.1. Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 2.640,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros
02, 03, 07 e 16 Cr\$ 2.300,00
3.1.4.0. Encargos Diversos
01, 03, 08 e 13 Cr\$ 3.900,00

40 - SETOR DE OBRAS

4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.1. Obras Públicas
04 - Obras e Asfaltamento Urbano Cr\$23.851,00
Total Cr\$32.691,00

Art. 2º - É o Chefe do Executivo autorizado a abrir / por decreto um crédito adicional especial no valor de Cr\$32.691,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros), a fim de atender as seguintes despesas:

02 - SECRETARIA

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
08 - Quinquênio Cr\$ 757,65
3.1.3.0. Serviços de Terceiros
11 - Locação de Imóveis (Coletoria Federal)..Cr\$ 1.800,00

09 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.1. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - Vencimentos Cr\$ 4.200,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros
16 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 300,00
4.1.4.0. Material Permanente
08 - Mobiliário em Geral Cr\$ 192,50

11 - SETOR DE TESOUREARIA

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
08 - Quinquênio Cr\$ 579,20

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação...

02 - SECRETARIA

3.2.0.0. Transferência
3.2.1.0. Subvenções Sociais
3.2.1.5. Instituições Privadas
05 - Assoc. Brasileira dos Municípios Cr\$ 200,00

40 - SETOR DE OBRAS

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
08 - Q"uinquênio Cr\$ 2.500,00
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras Públicas
09 - Construção Cais do Pôrto Cr\$ 10.000,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0. Material de Consumo
08 - Gêneros Alimentícios Cr\$ 2.500,00

60 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
02 - Despesas Variável c/Pessoal Civil
04 - Gratificação Serv. Extraordinário,.....Cr\$ 200,00
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.1.0. Subvenções Sociais
3.2.1.5. Instituições Privadas
a) - Aux. a Campanha Nac. Alim. Escolar Cr\$ 600,00
b) - Aux. a Sete Quedas Country Club Guaíra.Cr\$ 1.500,00
c) - Aux. Inst.Irmãs Franciscanas Missioná--
rias Del'Giglio Cr\$ 6.561,65

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

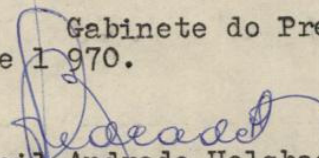
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.3.0. Transferência Assist. e Prev. Social
3.2.3.3. Salário de Família Cr\$ 800,00
Total Cr\$ 32.691,00

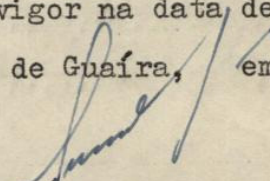
Parágrafo Único - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional poderá o Sr. Prefeito utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em
18 de dezembro de 1970.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.